



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2511002/2024-CMB.

MODALIDADE: Termo Aditivo de nº 001/2024-CMB.

OBJETO: 1º termo aditivo para acréscimo de valor do contrato administrativo 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (expediente, gêneros alimentícios e de higiene e limpeza), a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.

INTERESSADOS: CRF DA COSTA, CNPJ 50.037.509/000187.

Por solicitação do Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Breves, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo supracitado, o qual deu origem ao processo de **Termo Aditivo 001/2024-CMB** ao contrato administrativo **004/2024-CMB**, conforme objeto referenciado acima. Concluída a análise, constatou-se que a empresa contratada supracitada atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a formalização do Termo Aditivo em questão. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente em todas as suas etapas, este Controle Interno **DECLARA** que o processo administrativo acima citado está:

“Revestidos de todas as formalidades legais previstas na Lei 14.133/2021 e alterações, em todas as fases, estando apto a gerar despesas para a municipalidade”.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves/PA, 13 de dezembro de 2024.

MARIA DAYANA RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno da CMB